

00133 APM DA EMES PROF PEDRO A GOMES CARDIM  
Rua Teresina Capitaneu Fantinati, 200  
Assunção - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descricao	2022	2021
<b>ATIVO</b>	138.259,98 D	104.765,20 D
<b>CIRCULANTE</b>	138.259,98 D	104.765,20 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	138.259,98 D	104.765,20 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	38.852,38 D	1,05 D
BANCO DO BRASIL S/A - CAIXA DE POUPANÇA	38.852,38 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - FUNDO INVESTIMENTO	0,00 D	1,05 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	99.407,60 D	104.764,15 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDEE BÁSICO - CAD POUPANÇA	236,98 D	219,65 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDEE BÁSICO - F INVESTIMENTO	46.587,44 D	56.138,95 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDEE ESTRUT ACESSO -F.INV	19.468,89 D	20.166,31 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDEE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	33.114,29 D	28.239,24 D
MOBILIÁRIOS	6.285,00 D	0,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETR / ELETRONICOS)	8.890,00 D	0,00 D
( - ) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	15.155,00 C	0,00 D
<b>PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	138.259,98 C	104.765,20 C
<b>CIRCULANTE</b>	138.286,61 C	104.791,83 C
PROVISÕES	26,63 C	27,68 C
PROVISÕES CÍVEIS	26,63 C	27,68 C
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	26,63 C	27,68 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	38.852,38 C	0,00 D
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	38.852,38 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	203.569,17 C	127.703,80 C
RENTIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	3.620,32 C	1.404,35 C
( - ) RECURSOS APLICADOS	168.337,11 D	122.127,36 D
( - ) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	0,00 D	6.980,39 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (2)	99.407,60 C	104.764,15 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDEE BÁSICO	46.824,42 C	56.358,60 C
ENTRADA DE RECURSOS	17.850,00 C	5.530,54 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	56.358,60 C	50.828,06 C
RENTIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.615,82 C	0,00 D
( - ) RECURSOS APLICADOS	32.000,00 D	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDEE ESTRUTURA (ACESS)	19.468,89 C	20.166,31 C
ENTRADA DE RECURSOS	0,00 D	20.000,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	20.166,31 C	0,00 D
RENTIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.602,58 C	166,31 C
( - ) RECURSOS APLICADOS	2.300,00 D	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDEE QUALIDADE	33.114,29 C	28.239,24 C
MAS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCÍCIO ANTERIOR	9.726,69 C	12.439,24 C
RENTIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.289,73 C	0,00 D
( - ) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	2.712,55 D
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	7.723,22 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCÍCIO ANTERIOR	7.723,22 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	6.897,33 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCÍCIO ANTERIOR	10.789,33 C	3.897,00 C
( - ) RECURSOS APLICADOS	1.326,68 D	0,00 D
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	26,63 D	26,63 D

00133 APM DA EMES PROF PEDRO A GOMES CARDIM  
Rua Teresina Capitaneu Fantinati, 200  
Assunção - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descricao	2022	2021
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	26,63 D	26,63 D
<b>SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO</b>	26,63 D	26,63 D
<b>SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO</b>	26,63 D	26,63 D

Rodrigo Lançoni da Silva  
DIR EXECUTIVA  
C.P.F.: 219.898.538-11

Maria de Lourdes Rocha  
Contador  
CRC Nº : 1SP215596/0-9

00133 APM DA EMEB PROF PEDRO A GOMES CARDIM  
Rua Teresina Capitaneu Fantinati, 200  
Assunção - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descricao	Valor
RECEITAS	203.943,79 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	203.943,79 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	168.337,11 C
GOVERNO MUNICIPAL	168.337,11 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	168.337,11 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	35.606,68 C
GOVERNO FEDERAL	35.606,68 C
PODE BÁSICO	32.000,00 C
PODE ESTRUTURA ACESSIBILIDADE	2.300,00 C
PODE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.306,68 C
DESPESAS	203.943,79 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	203.943,79 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	168.337,11 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	168.337,11 D
MATERIAIS DIVERSOS	40.031,96 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	9.592,98 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	14.000,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.302,52 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	57.055,65 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	40.754,00 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	35.606,68 D
PODE BASICO	32.000,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	32.000,00 D
PODE ESTRUTURA (ACESSIBILIDADE)	2.300,00 D
CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÃO	2.300,00 D
PODE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	1.306,68 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.306,68 D

00133 APM DA EMEB PROF PEDRO A GOMES CARDIM  
Rua Teresina Capitaneu Fantinati, 200  
Assunção - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descricao	Valor
-----------	-------

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00

Rodrigo Lançoni da Silva  
DIR EXECUTIVA  
C.P.F.: 219.898.538-11

Maria de Lourdes Rocha  
Contador  
CRC Nº : 15P215598/0-9

**21Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **APM da Emeb Professor Pedro Augusto Gomes Cardim** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Teresina Capitão Fantinati, 200 Bairro Assunção CEP 09861-600, no Estado de São Paulo.

**2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

**3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

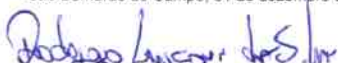
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

**6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.

  
Rodrigo Lançoni da Silva  
Diretor Executivo

  
Maria de Lourdes Rocha  
CRC 1SP215598/O-9